



2026 / 065751
S26080838637D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

392967 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

270361

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 de novembro de 2002

IMÓVEL: Apartamento 1503 do bloco 2 do prédio em construção situado na Rua Coronel Paulo Malta Rezende nº 180, na freguesia de Jacarepaguá com direito a uma vaga de garagem situada indistintamente no 1º, 2º ou 3º subsolos e correspondentes frações de 0,001443 para o apartamento e de 0,000441 para a vaga do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 44288, que mede em sua totalidade 128,00m de frente para a Rua Coronel Paulo Malta Rezende, 138,53m de fundos em 5 segmentos de 14,425m mais 7,035m em curva subordinada a um raio interno de 12,00m, mais 41,22m, mais 18,85m em curva subordinada a um raio externo de 12,00m, mais 57,00m, sendo que os quatro primeiros segmentos fazem testada para a Rua Projetada "A" do PAA 10777 e o último com uma área "Non Aedificandi" destinada a um bosque; 60,00m a direita onde confronta com uma área destinada a Escola/Creche e 38,60m a esquerda onde confronta com o lote 15 do PAL 43897 destinado a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). **INSCRIÇÃO FISCAL:** 01531548-4 e 01531550-0 (MP), **CL** 19695-6. **PROPRIETÁRIA:** CLÁUDIO MACÁRIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 27.934.546/0001-76, com sede nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno parte por compra a Múcio Athayde, pela escritura de 16/12/88 do 10º Ofício, livro 4389, fl.126, aditada por outra das mesmas Notas, livro 4389, fl.130 de 16/12/88, registrada em 18/04/89 com o nº 4 na matrícula 54462 e parte por compra ao casal de Cláudio José Macário, pela escritura de 19/07/89 do 24º Ofício, livro 3861, fl.111, registrada em 03/08/89 com o nº 4 na matrícula 165666. **INDICADOR REAL:** Nº 158992 à fl. 118v do livro 4389 Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2002.-----
O Oficial

00270361



AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 269719 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 19/06/02, dele constando que não há prazo

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX6HF-AT7DJ-ZTHSP-MBXH2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

270361

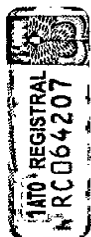
FICHA

1

VERSO

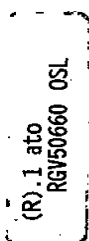
de carência; que o empreendimento terá 633 vagas de garagem, sendo 190 vagas no 3º subsolo, 180 vagas no 2º subsolo, 158 vagas no 1º subsolo e 105 vagas no estacionamento do pavimento térreo, sendo estas últimas de uso comum do condomínio e destinadas a estacionamento de veículos de visitantes e que os apartamentos 2201 a 2212 terão dependências na cobertura. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão do 9º Ofício de Distribuição da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, relativos aos imóveis com inscrição fiscal números 1531550-0 e 1531548-4 (lotes 2 e 3 do PAL 43897) constam distribuições de executivos fiscais relativos a IPTU dos exercícios de 1992 a 1996 e de 1995, respectivamente. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2002.---
O Oficial

R - 2



DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela escritura de 03/06/02 do 18º Ofício, livro 6628-ES, fl.37 prenotada em 21/06/02 com o nº 878868 à fl.199 do livro 1-EQ, fica registrada a **DAÇÃO EM PAGAMENTO** do imóvel feita por CLÁUDIO MACÁRIO CONSTRUTORA LTDA em favor de COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO, CNPJ 02.699.909/0001-55, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$45.321,92. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 792574 em 27/05/02. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2002.---
O Oficial

AV - 3



SUBSTITUIÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 6 na matrícula 269719 a **SUBSTITUIÇÃO DA INCORPORADORA** do empreendimento VILLA BORGHESE, pela CONSTRUTORA ATERPA LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ 17.162.983/0001-85, através do requerimento de 28/01/05. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2005.---
O Oficial

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX6HF-AT7DJ-ZTHSP-MBXH2>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

270361

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 4

(R).1 ato
RHD69015 TFL

AFETAÇÃO: Pelo requerimento de 15/04/05, prenotado em 19/04/05 com o nº 1009573 à fl. 115, do livro 1-FI, fica averbada a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para CONSTRUTORA ATEREX LTDA que substituiu a incorporadora. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2005.-----
O Oficial _____

R - 5

(R).1 ato
RH047594 UGO

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 04/04/05, prenotado em 10/11/05 com o nº 1038985, à fl. 276v do livro 1-FM, e aditivos de 30/07/05, prenotado em 03/11/05 com o nº 1037808 à fl. 234v do livro 1-FM, e de 23/08/05 prenotado em 03/11/05, com o nº 1037810 à fl. 234v do livro 1-FM, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO em favor de BANCO ITAÚ S/A CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$26.666.660,00 (este valor incluído outros imóveis), com vencimento em 04/05/08. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2005.-----
O Oficial _____

AV - 6

(R).1 ato
RLU68694 BCO

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 29/04/08, prenotado em 29/04/08 com o nº 1169394 à fl. 176v do livro 1-GE, instruído pela certidão nº 050835 de 18/04/08 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 16/04/08. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 335772008-11001010 de 11/04/08. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008. -----
O Oficial _____

R - 7

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 27/11/05 prenotado em 15/10/08 com o nº 1200824 à fl. 107
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX6HF-AT7DJ-ZTHSP-MBXH2>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
270361

FICHA
2

VERSO

(R) 1.º ato
RM085619 JQM

do livro 1-GI rerratificado por instrumento particular de 01/08/08 prenotado em 15/10/08 com o nº 1200825 à fl. 107 do livro 1-GI, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO em favor de JOSÉ CEZAR DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, militar, identidade ME/RJ 0149738635, CPF 469.799.807-34, residente nesta cidade, pelo preço de R\$286.182,16, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2008.-----
O Oficial *Alau*

AV - 8

(R) 1.º ato
RM085620 NCR

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 01/08/08 prenotado em 15/10/08 com o nº 1200825 à fl. 0107 do livro 1-GI, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2008.-----
O Oficial *Alau*

R - 9

(R) 1.º ato
RM085621 XOH

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO em favor de JOSÉ CEZAR DOS SANTOS, pelo preço de R\$286.182,16. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1316322 em 03/10/08. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2008.-----
O Oficial *Alau*

R - 10

(R) 1.º ato
RM085622 EOD

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOSÉ CEZAR DOS SANTOS em favor da COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO, para garantia da dívida no valor de R\$280.475,23, aos juros de 10,5000% ao ano, pelo sistema Tabela Price, a ser pago da seguinte forma: R\$280.475,23 a Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX6HF-AT7DJ-ZTHSP-MBXH2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

270361

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2
ser pago em 89 parcelas mensais no valor de R\$4.479,57
que acrescida de acessórios passou a ser de R\$4.561,27
vencendo-se a primeira em 01/09/08. Incorrendo os devedores
em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é
atribuído o valor de R\$321.962,25 para o leilão público.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2008.-----
O Oficial *filipe*

AV - 11 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular
que serviu para a averbação 8, fica averbada a **CÉDULA DE
CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº XPAVATAANU série B, emitida pela
credora COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA
BORGHESE E SAN FILIPPO, sendo a instituição custodiante
PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTD, CNPJ 15.227.994/0001-50, com sede nesta cidade, para
garantia da dívida da alienação fiduciária do registro 10.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2008.-----
O Oficial *filipe*

AV - 12 **CESSÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu
para a averbação 8, fica averbada a **CESSÃO FIDUCIÁRIA** feita
por COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE
E SAN FILIPPO em favor de BANCO ITAÚ S/A, CNPJ
60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, dos direitos
decorrentes da alienação fiduciária do registro 10, pelo
valor de R\$280.475,23. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de
2008.-----
O Oficial *filipe*

AV - 13 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu
para a averbação 8, fica averbado o número 2987127-4, CL
19695-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do
imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 23 de dezembro
de 2008.-----
O Oficial *filipe*

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX6HF-AT7DJ-ZTHSP-MBXH2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

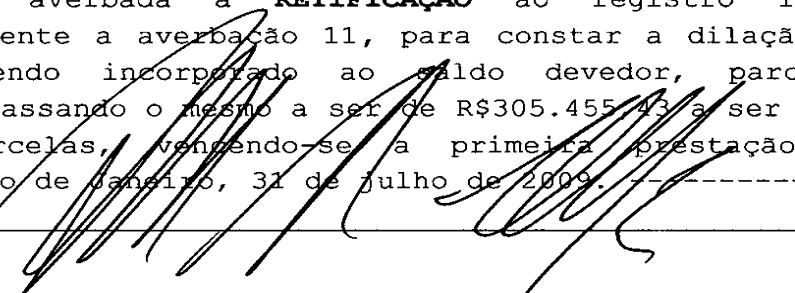
MATRÍCULA

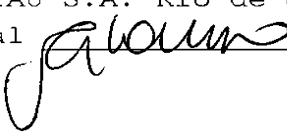
270361

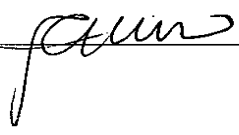
FICHA

3

VERSO

AV - 14 **RETIFICAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 17/03/09, prenotado em 21/07/09 com o nº 1243815 à fl. 155v do livro 1-GO, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 10 e consequentemente a averbação 11, para constar a dilação do prazo, sendo incorporado ao saldo devedor, parcelas vencidas, passando o mesmo a ser de R\$305.455,43 a ser pago em 180 parcelas, vencendo-se a primeira prestação em 01/04/09. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2009. -----
O Oficial 

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 08/07/09, prenotado em 11/08/09 com o nº 1247856 à fl. 300v do livro 1-GOP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **CESSÃO FIDUCIÁRIA**, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S.A. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2009. -----
O Oficial 

AV - 16 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12105 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento, através da escritura de 30/09/98 do 18º Ofício, livro 6193, fl. 2, pela escritura de 30/09/98 do 18º Ofício, livro 6194, fl. 2, rerratificada pela escritura de 14/02/01 do 18º Ofício, livro 6520-ES, fl. 122, pela escritura de 14/02/01 do 18º Ofício, livro 6520-ES, fl. 129, pela escritura de 27/06/02 do 18º Ofício, livro 6623-ES, fl. 5 e pela escritura de 27/07/09 do 18º Ofício, livro 6969-ES, fl. 156. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2010. -----
O Oficial 

AV - 17 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 28/10/2020 prenotado em 04/11/2020 com o nº 1942528 à fl. 103 do
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX6HF-AT7DJ-ZTHSP-MBXH2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

270361

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

livro 1-LF, instruído pela Alteração Contratual de 02/09/2013 registrada na JUCERJA em 25/11/2013 com o nº 00002566249, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA para SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54506/0056-RJ

EDOM06879 QEJ

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 28/10/2020, prenotado em 04/11/2020 com o nº 1942530 à fl. 103 do livro 1-LF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** do imóvel, em virtude de quitação dada por COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO e SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54506/0056-RJ

EDOM06881 HQA

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 14/03/22, prenotado em 11/04/22 com o nº 2046201 à fl. 230 do livro 1-LF, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante JOSÉ CEZAR DOS SANTOS, anteriormente qualificado, realizada em 18/05/22, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX6HF-AT7DJ-ZTHSP-MBXH2>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0270361-17

MATRÍCULA

270361

FICHA

4

VERSO

O Oficial

EEDO15578 GUT

Adenilson Francisco Henrique
3º Oficial Substituto
CTPS 49000/003-RJ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 16/08/2022, prenotado em 22/09/22 com o nº 2078542 à fl.192v do livro 1-LX, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de **INTIMAÇÃO**. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.-----

O Oficial

EEGH69326 YUP

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento datado de 30/10/25, prenotado em 03/12/25 com o nº 2305297 à fl.246 do livro 1-NC, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante JOSÉ CEZAR DOS SANTOS, anteriormente qualificado, realizada em 03/03/26, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$108.224,71. Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCI92267 PRS

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 17/06/26, prenotado em 02/07/26 com o nº 2347328 a fl. 256v do livro 1-NH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO,
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX6HF-AT7DJ-ZTHSP-MBXH2>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

270361

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0270361-17

Continuação da ficha 4

anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante JOSÉ CEZAR DOS SANTOS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2969256 em 11/06/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$734.448,00. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFED16871 FNJ

AV - 23

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS VILLA BORGHESE E SAN FILIPPO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$280.475,23. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFED16873 KBL

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 270361, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFED26681 JWF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35

Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81

Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54

Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54

Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44

Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48

Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24

Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24

Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24

Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66

Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX6HF-AT7DJ-ZTHSP-MBXH2>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX6HF-AT7DJ-ZTHSP-MBXH2>